ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 01, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação do nome do PAVILHÃO da Igreja Nossa Senhora da Conceição, localizado no largo da Praça da Matriz, neste Município, que passará a ser denominado "LARGO DA MATRIZ ERONILSON ALEX PINHEIRO DE SOUZA ", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado LARGO DA MATRIZ ERONILSON ALEX PINHEIRO DE SOUZA, o espaço PAVILHÃO localizado no largo da Praça da Matriz, destinado a realização de eventos religiosos e sociais, neste município de São Rafael/RN.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, contendo a denominação do nome oficial proposto, ora instituído nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 09 de outubro de 2026.

FÁBIO DA COSTA VALE
Vereador autor da propositura

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa homenagem a Eronilson Alex Pinheiro de Souza, denominando o pavilhão localizado ao lado da Praça da Matriz com o seu nome.

O referido espaço é de extrema relevância para a nossa comunidade, sendo o ponto central para a realização de eventos sociais, culturais e religiosos que fortalecem os laços da população de São Rafael/RN.

Popularmente conhecido como Eró, foi um importante radialista, locutor, cantor, comunicador e servidor público do município de São Rafael (RN).

Sua trajetória e atuação como comunicador e radialista, marcou a história do rádio local em São Rafael, emprestando sua voz a rádios, vinhetas, locuções, eventos e campanhas publicitárias da cidade.

Com sua voz inconfundível atuou como cantor e esteve profundamente envolvido com a cultura, a história e as manifestações artísticas locais, onde mantinha uma forte e ativa ligação com a Igreja Católica e com a vida comunitária e paroquial de São Rafael.

Como servidor público dedicou grande parte de sua vida ao serviço público municipal, contribuindo para o atendimento e a organização de atividades da comunidade.

Diante da justa homenagem e do interesse público de que se reveste a proposição, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

FÁBIO DA COSTA VALE
Vereador autor da propositura